(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 196** 

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 21 DE OUTUBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 22 OUT 14 qua

Sgt Serviço/QGEx	1° Sgt EDMILSON	- SEF
Cb D	Cb ADSON	- SEF
Cb Portão 4/QGEx	Cb RÔMULO MARTINS	- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd DA SILVA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd TAHILON	- DGO
Of Perm Bl I	1° Ten ERNANI	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten SUMIENSKI	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd LOBATO	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb PAULO SANTOS; Cb LUIZ LIMA; Sd BISMARCK; Sd RICARDO - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

# 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Deslocamento do Diretor de Contabilidade

#### Em 21 OUT 14

O Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Encontro Interforças dos Intendentes das Forças Armadas.

# Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data;
- 2) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; cumulativamente com a função que já exerço;
- 3) o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO, passa a responder pelo expediente do Diretor de Contabilidade, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 4) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag n<sup>o</sup>

# b. Alterações de Oficiais

# 1) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

Curso : Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) - 1ª Fase (EAD)

Local: ECEME (Rio de Janeiro/RJ)

Início : 2 MAR 15 Término : 19 DEZ 15

9) 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg
Ten Cel Com	989178 1180520536	ROVANE DE LIMA MAICÁ	SEF Brasília/DF	72

**Leg** 72 - Conforme prescreve o inciso I do art.13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 4A ao Bol DGP Nº 180, de 15 OUT 14) (Nota nº 115-SG3/SEF, de 17 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Reversão - Transcrição

и......

- Port n° 096-DCEM, de 10 OUT 14

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM cidade-UF	A contar de	Leg Obs
Cel MB	28021-4 014952233-6	WILLIAM JOSÉ PWA	SEF Brasília/DF	8 OUT 14	153 (a) (b)

**Leg** 153 - Por motivo de afastamento para concorrer a cargo eletivo de natureza política. **Obs** 

- (a) Em atendimento à Port nº 043-DGP, de 16 AGO 2000, versando sobre orientações e procedimentos para a Administração do Pessoal quanto à situação do militar candidato a cargo eletivo de natureza política.
- (b) Em atendimento à Nota Informativa Gab Cmt Ex, de 29 JUL 14, versando sobre procedimentos administrativos a serem dispensados aos militares candidatos às Eleições 2014.

(Transcrito do Adt da DCEM 5A ao Bol DGP N° 180, de 15 OUT 14) (Nota n° 1616-SG1/SEF, de 17 OUT 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 8 OUT 14, o Cel WILLIAM JOSÉ PWA, sendo considerado apresentado;
- b) o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da Asse 4/SEF, a contar de 8 OUT 14; e
  - c) a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag no

# c. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

#### Em 21 OUT 14

O 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

Curso: CAS / Intendência / 2º Turno / 2014 - 2015.

<u>1ª Fase (EAD)</u> Início: 17 NOV 14. Término: 12 JUN 15. 2ª Fase - Presencial

Local: EsLog (Rio de Janeiro/RJ).

Início: 15 JUN 15 (Apresentação no Estb Ens: 11 JUN 15).

Término: 28 AGO 15.

k. 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Grad	CP	Nome	OM Origem	Leg
A/Q/S	Idt		Cidade-UF	Obs
2° Sgt Int	608349 093785334-9	JAIR DE ARRUDA CONCEIÇÃO	D Cont Brasília/DF	10 53 61 72 (a) (b) (c)

## Leg

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 53 Autorizo o deslocamento.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 72 Conforme prescreve o inciso I do art.13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

# Obs

- (a) Conforme letra a) do inciso XI do art. 3º do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (b) Conforme Tabela I do Anexo IV da MP Nº 2.215, de 31 AGO 01.
- (c) O Sargento designado para o CAS, deverá se cadastrar no Portal de Educação do Exército (htpp://www.ensino.eb.br) e solicitar a inscrição no Curso/Turno correspondente. Conforme o que prescreve o inciso I do art. 48 da Port nº 113-DECEx, de 17 OUT 11. (IR 60 15)."

(Transcrito do Adt da DCEM 4H ao Bol DGP Nº 180, de 15 OUT 14) (Nota nº 116-SG3/SEF, de 17 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag nº

# d. Alterações de Servidores Civis

# Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC) - Determinação

A Svd Civ ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA, desta Secretaria, proceda à conferência da sua Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC) e da respectiva Declaração de Beneficiários, no período de 21 a 31 OUT 14, na S Seç Pes Civ, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e as prescrições consignadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.

A PHPC da servidora não poderá ser retirada do local da conferência. (Nota nº 1617-SG1/SEF, de 16 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. Diversos

# 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 42, de 17 OUT 14, de interesse desta Secretaria

a) Criação e Ativação de Pelotão Especial de Fronteira

PORTARIA Nº 240-EME, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza a criação e ativação de Pelotão Especial de Fronteira na área do Comando Militar do Oeste.

#### b) Mapa Estratégico do Exército

PORTARIA Nº 241-EME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Mapa Estratégico do Exército e dá outras providências.

# c) Normas para a solicitação de Homologação de Elogio de Citação de Mérito

PORTARIA Nº 212-DGP, DE 7 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as Normas para a solicitação de Homologação de Elogio de Citação de Mérito ao Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.013), 1ª Edição, 2014 e dá outras providências.

#### d) Plano Geral de Licenciamento para o Ano de 2015

PORTARIA Nº 213-DGP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova o Plano Geral de Licenciamento para o ano de 2015 (PGL-2015).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 196, de 21 OUT 14

Pag n'

## 2) Serviço de Informações ao Cidadão - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.250, DE 13 OUT 14

Aprova as Instruções Gerais para o Serviço de Informações ao Cidadão (EB10-IG-01.013), 1ª Edição, 2014.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e o art. 20, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Serviço de Informações ao Cidadão (EB10-IG-01.013), 1ª Edição, 2014.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (EB10-IG-01.013)

# **PREFÁCIO**

Estas Instruções Gerais (IG) têm por finalidade apresentar princípios e estabelecer normas para o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC-EB) no âmbito do Exército Brasileiro.

Têm como propósito tornar o SIC-EB uma ferramenta útil para a sociedade no exercício da transparência ativa e passiva da informação.

A elaboração destas IG tomou como referência a Lei nº 12.527, de 18 NOV 11; Lei de Acesso à Informação; e os Dec nº 7.724, de 16 MAIO 12, e nº 7.845, de 14 NOV 12, que a regulamentam. Outros documentos reguladores que tratam do assunto, produzidos por órgãos da administração pública federal, também referenciaram estas instruções.

As IG para o Serviço de Informações ao Cidadão adotaram como princípio basilar o fato de que todo cidadão tem direito ao acesso às informações públicas em poder do Estado. Neste contexto, a publicação destas instruções facilitará o exercício desse direito sobre as informações produzidas pelo Exército Brasileiro.

Assim sendo, buscou-se garantir no texto destas instruções a harmonia e o alinhamento dos procedimentos a serem adotados no Exército Brasileiro na prestação de informações à sociedade com a legislação em vigor, sem perder de vista as particularidades da Força Terrestre.

Seção III
Dos Órgãos de Direção Setorial

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag nº

# Art. 39. Compete à Secretaria de Economia e Finanças:

- I orientar a divulgação de informação sobre repasse ou transferência de recurso financeiro, despesa, ação, programa, convênio, procedimento licitatório e contrato no âmbito do Exército Brasileiro; e
- II orientar a UAP sobre o indeferimento de acesso ou divulgação de informação sobre ação, programa, convênio, procedimento licitatório e contrato.

(Transcrito do RE Nº 42, de 17 OUT 14)

(Transcrito do BE Nº 42, de 17 OUT 14) (Nota nº 1620-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Solenidade Comemorativa do 39º Aniversário da 6ª Companhia de Comunicações - Designação de Representante

Designei o Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ, desta Secretaria, para participar, representando a Secretaria de Economia e Finanças, na Solenidade Comemorativa do 39º Aniversário da 6ª Companhia de Comunicações, que foi realizada às 1600 horas, no dia 20 OUT 14, na guarnição de Cristalina/GO.

(Nota nº 1623-SG1.1.1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Declaração de Beneficiários - Apresentação

Os servidores civis, abaixo relacionados desta Secretaria, apresentaram suas Declarações de Beneficiários, de acordo com o art. 38 das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB 30-IR-50.001), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14(BE Nº 18/14):

SIAPE	Nome	
0075820 DULCINÉA BERNARDA DA SILVA		
1099918	ELIOMAR FRANCICA VIEIRA	
0079700	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	
0079313 JOSINA MARIA ALEXANDRE		

(Nota nº 1615-SG1/SEF, de 16 OUT 14)

Em consequência, as declarações deverão ser arquivadas, respectivamente, nas Pastas de Habilitação à Pensão Civil (PHPC) dos servidores supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag n'

# b. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2014/1544150, de 8 OUT 14, e atendendo ao DIEx nº 143-Asse 2/SEF, de 14 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 28-S3, D Cont, de 20 OUT 14)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2014/1544166, de 8 OUT 14, e atendendo ao DIEx nº 143-Asse 2/SEF, de 14 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de despesas eventuais e imprevisíveis para 10 (dez) viaturas e 2 (dois) equipamentos de engenharia, ocorridas durante missão de transporte desta OM onde serão percorridos cerca de 4.500 KM (ida e volta) e por não haver OM de apoio no trecho entre Brasília/DF - Palmas/TO.

(Nota nº 29-S3, D Cont, de 20 OUT 14)

3) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pela 7ª ICFEx, no DIEx nº 152-S3/7ª ICFEx, de 10 OUT 14, e atendendo ao DIEx nº 142-Asse 2/SEF, de 14 OUT 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º ESQD C MEC) a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na ND 33.90.30 e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de atender despesas no apoio logístico durante o deslocamento para transporte de uma viatura VBC M41, do Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro/RJ) até o 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (Recife/PE), missão esta determinada pela Diretoria de Material e autorizada pela 7ª Região Militar.

(Nota nº 30-S3, D Cont, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag n'

#### c. Assistência Pré-Escolar - Exclusão de Dependente

Excluo, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor PEDRO CARVALHO IGREJA, filho do Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, desta Secretaria, que encontrava-se em missão no exterior, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para a concessão do referido beneficio, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração no contracheque do Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	141157304	35	A77000080750415

2) faça a Despesa a Anular do valor de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) recebido, indevidamente pelo militar, referente aos meses de SET e OUT 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141157304	35	G77 00016150 1114

3) determino que o Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA providencie, junto a Seção de Pagamento do Pessoal, desta Secretaria, a atualização da Ficha-Cadastro de Beneficiário (Assistência Pré-Escolar).

(Nota nº 1613-SG1/SEF, de 17 OUT 14)

## d. Solicitação de Auxílio-Transporte

- 1) Por meio do DIEx nº 154-SG1/SEF, de 14 OUT 14, o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 2) Por meio do DIEx nº 156-SG1/SEF, de 15 OUT 14, o Sd JOSÉ SILVA DA SILVA solicitou seu cadastramento para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1611-SG1/SEF, de 17 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 196, de 21 OUT 14

Pag nº

# e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF e do CCIEx, referente ao mês de SET 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

# 1) SEF

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - SET 14
2° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA (Militar	242066074	Mot Of Con	1°, 3, 5, 8, 10, 15, 22, 24, 26
Z Sgt	da SEF à disposição do CCIEx)	342000074	Mot Of Gen	e 29

# 2) CCIEx

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - SET 14
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	Mot Of Gen	2, 9, 11, 23, 25 e 30
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sup	1°, 4, 9, 11, 16 e 29

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	342066074	35	A43 00032000
1	353957545	35	A43 00019200
1	352362010	35	A43 00019200

(Solução ao DIEx n° 558-Seç Pes/CCIEx, de 9 OUT 14) (Nota n° 1610-SG1/SEF, de 16 OUT 14)

### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

### Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças